



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-CPL/PMC

Aos **17 dias**, do mês de **maio**, do ano de **dois mil e dezessete**, às **nove horas**, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA**, reuniu-se o Pregoeiro: **DANIEL ESTEVES GUIMARÃES**, com a presença dos Membros da Equipe de Apoio: **KÁTIA LIMA VILAS BOAS SILVA** e **PATRÍCIA LIMA COELHO**, designados pela **Portaria nº 033, de 02 de janeiro de 2017**, para realizarem a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-CPL/PMC**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisição de **Combustíveis e Lubrificantes**, constante no **Processo Administrativo nº 010/2017-PMC**.

O Pregoeiro, às **09 horas e 15 minutos**, declarou aberta a Sessão, solicitou ao licitante interessado que apresentasse sua credencial, que após análise, observando os critérios estabelecidos no Edital, credenciou a empresa, com seu respectivo representante, indicado no **ANEXO I**, após o Pregoeiro declarou encerrado o credenciamento, sendo limitada a participação na sessão somente ao licitante credenciado.

Foi verificado que a empresa **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA** não se enquadra na situação de **Microempresa-ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI**.

O Pregoeiro solicitou à empresa que, mediante chamada, entregasse seu envelope de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação. Rubricados o envelope de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio a Pregoeiro, iniciou-se a abertura do envelope de Proposta de Preços, cujos preços foram lidos em voz alta para conhecimento de todos:

Item	AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA
01	3,09
01.1	3,09
02	3,16
02.1	3,16
03	4,01
03.1	4,01
04	251,00
05	16,00
06	17,50
07	17,60
08	15,00
09	380,00
10	16,33
11	117,67

Considerando que só houve participação da empresa **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA habilitada e vencedora do ITEM 01**.

Considerando que só houve participação da empresa **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA habilitada e vencedora do ITEM 02**.

Considerando que só houve participação da empresa **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA habilitada e vencedora do ITEM 03**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-CPL/PMC

Considerando que só houve participação da empresa **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDAP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDAP habilitada e vencedora do ITEM 04.**

Considerando que só houve participação da empresa **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDAP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDAP habilitada e vencedora do ITEM 05.**

Considerando que só houve participação da empresa **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDAP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDAP habilitada e vencedora do ITEM 06.**

Considerando que só houve participação da empresa **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDAP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDAP habilitada e vencedora do ITEM 07.**

Considerando que só houve participação da empresa **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDAP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDAP habilitada e vencedora do ITEM 08.**

Considerando que só houve participação da empresa **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDAP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDAP habilitada e vencedora do ITEM 09.**

Considerando que só houve participação da empresa **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDAP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDAP habilitada e vencedora do ITEM 10.**

Considerando que só houve participação da empresa **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDAP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDAP habilitada e vencedora do ITEM 11.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-CPL/PMC

Concedeu-se ao licitante presente, espaço para alegações quanto a recursos, não manifestou interesse. Nada mais havendo a relatar, o deu-se por encerrada a sessão, onde eu, **PATRICIA LIMA COELHO**, lavrei o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro e pelos Membros da Equipe de Apoio e pelo representante que permaneceu até a lavratura do mesmo.

Nome	Cargo/Função
<i>Daniel Esteves Guimarães</i> DANIEL ESTEVES GUIMARÃES	Pregoeiro
<i>Kátia Lima Vilas Boas Silva</i> KÁTIA LIMA VILAS BOAS SILVA	Membro da Equipe de Apoio
<i>Patrícia Lima Coelho</i> PATRICIA LIMA COELHO	Membro da Equipe de Apoio

EMPRESA	REPRESENTANTE
AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA	<i>Admilson Ribeiro</i> ADMILSON RIBEIRO

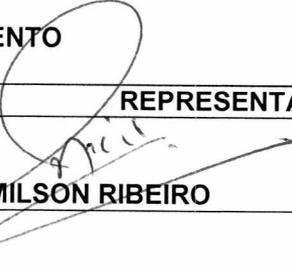


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017-CPL/PMC

ANEXO I

CREDENCIAMENTO

EMPRESA	REPRESENTANTE
AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDAP 	 ADMILSON RIBEIRO